



REQUERIMENTO Nº 1109/ 2025

Autor: Vereadora Camila Albanez
Partido AVANTE

Aprovado em 17/05/2025
Rejeitado em 17/05/2025
Retirado em 17/05/2025

Guy
Sec. Legislativa

ASSUNTO: REVITALIZAÇÃO DO CHAFARIZ, NA RUA CAMPO, NO BAIRRO BEIRA RIO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo a Vossa Excelência o Prefeito do Município, Vinicius Labanca, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a revitalização do Chafariz localizado na Rua Campo, no Bairro Beira Rio, com ações de recuperação estrutural, paisagismo, iluminação e preservação do espaço público.

JUSTIFICATIVA

O Chafariz da Rua Campo, no Bairro Beira Rio, representa não apenas um ponto de referência comunitário, mas também um patrimônio de valor cultural e social para os moradores. Atualmente, encontra-se em situação de abandono, com danos estruturais, acúmulo de sujeira e ausência de manutenção, o que compromete tanto a estética urbana quanto a utilização do espaço pela população.

A revitalização desse equipamento público trará diversos benefícios, tais como:

- **Resgate histórico e cultural** da região, valorizando a identidade comunitária;
- **Incentivo ao convívio social** e à ocupação saudável dos espaços urbanos;
- **Fortalecimento do turismo local** e da autoestima dos moradores;
- **Prevenção de problemas de saúde pública**, evitando o acúmulo de água parada e a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como dengue, zika e chikungunya.

A Constituição Federal, em seu art. 30, inciso IX, estabelece que é competência do município “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local”. Além disso, o **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)** determina que a gestão urbana deve garantir o uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado dos espaços públicos.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



Portanto, a revitalização do chafariz atende ao interesse coletivo, ao direito ao lazer e ao bem-estar da população, sendo uma medida necessária e urgente.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 25 de setembro de 2025

Alceny
Camila Albanez
Vereadora – AVANTE



CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM